



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000307

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/25000307

Número / Ano	000307/2025
Data / Horário	25/09/2025 - 17:05:17
Assunto	Portaria nº 24/2025; "Designa Agente de Contratação e Pregoeiro, Fiscal de Contrato e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG".
Interessado	Francielly Morais Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 24 de 25 de setembro de 2025.

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha./MG.

Francielly Morais Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da designação de Agente de Contratação, respectivos substitutos e equipe de apoio;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a regularidade, transparência e eficiência na condução dos processos licitatórios e contratações diretas, provindas pelo órgão;

Considerando, ainda, o quadro reduzido de servidores efetivos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Fabiana Rezende de Aguiar, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira, em processos licitatórios, de contratação direta e processos licitatórios instaurados sob a modalidade Pregão

Art. 2º Fica designada como membro da equipe de apoio, que auxiliará a Agente de Contratação e Pregoeira, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, a seguinte servidora comissionada: Amanda Aparecida Silva Terra.

Art. 4º São atribuições, da Agente de Contratação e da Pregoeira, aquelas estabelecidas na Resolução n.º 217, de 25 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A agente de Contratação e Pregoeira será auxiliada pela equipe de apoio e responderá pelos atos que praticar salvo quando induzida a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º A Agente de Contratação e Pregoeira será substituída em sua ausência e eventuais impedimentos pela nomeada da equipe de apoio ou, na impossibilidade, por quem o presidente da Câmara designar.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º Designar a servidora comissionada da Câmara Municipal, Adriana Rosa Silva Santos, para o exercício de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.

Art. 7º São atribuições, de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, aquelas estabelecidas na Resolução n.º 216, de 24 de setembro de 2025.

Art. 8º O Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato será substituído em sua ausência e eventuais impedimentos pela nomeada da equipe de apoio ou, na impossibilidade, por quem o presidente da Câmara designar.

Art. 9º Revoga-se as Portarias n.º 20/2025 e 21/2025.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de setembro de 2025.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 25/09/2025

João Silveira